



*Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, 12 de novembro de 2004

AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO
SÚMULA: REFERENDA CONVÊNIO Nº 1440/2003,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO
FEDERAL (MINISTÉRIO DA SAÚDE), VISANDO
FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –
SUS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa,
Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº
1440/2003, celebrado entre o Município e a União Federal
(Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único
de Saúde – SUS.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto
dar apoio técnico e financeiro para aquisição de unidade
móvel de saúde, visando o fortalecimento do sistema Único
de Saúde – SUS.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 12 de novembro de 2004


ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

